



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	380
Horário	11:30
14 MAIO 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 138 /2020

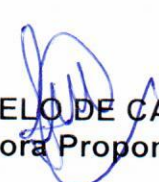
Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que tome junto ao setor responsável, solicite que seja dado fiel cumprimento aos termos da Lei Federal 13.987, de 07 de Abril de 2020, a qual "**autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do programa nacional de alimentação escolar (pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica**"

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa o fiel cumprimento aos termos da Lei Federal 13.987, de 07 de Abril de 2020, a qual "**autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica**", sendo assim fornecidos kits emergenciais, de onde ressalto a importância de se levar em consideração os estudos técnicos realizados pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, quando então teremos a certeza, inclusive, de estar suprimindo às necessidades alimentares de todos os alunos, quando ressalto a divisão em creche, pré-escolar e educação infantil.

Na certeza de obter a atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de maio de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente